JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 24, DE 09 SETEMBRO DE 2.022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O projeto de lei em tela tem por escopo declarar de utilidade pública a **"Associação dos Cafeicultores do Bairro Gabirobal – ACAFEG"**

A associação a qual pretende-se declarar de utilidade pública presta diversos serviços ao Município, em especial aos cafeicultores do Bairro Gabirobal, foi fundada em 07/08/2007, tendo como propósito a representação dos interesses dos produtores, a promoção e o estímulo a formulação de propostas que possam contribuir para a solução de problemas, a criação de mecanismos visando o fomento e a expansão da comercialização de café dos membros da associação, contribuir e buscar a certificação dos cafeicultores, etc.

Em 2010, a ACAFEG conseguiu a certificação Fair Trade, dando início a exportação de seus primeiros cafés. E já em 2011, conseguiu realizar o projeto para construção de bacias de contenção de água para evitar a erosão nos carreadores, mediante recursos da FTUSA (Fair Trade USA).

No ano de 2015, conseguiu parceria com a Exportadora Stockler e inicia a comercialização da maior parte dos cafés, inclusive com a Bourbon, SMC, Cafébras, entre outras. Assim, desde o início das comercializações, a ACAFEG recebeu diversas pessoas de inúmeros países, como França, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Suíça, Holanda, etc., com objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido.

Preocupados com a parte social, em 2017, em razão da venda de café, a associação doou todo o valor do prêmio obtido em concurso, ao hospital da cidade, que passava por dificuldades financeiras.

A ACAFEG leva o nome do município a várias outras cidades e países, ganhando prêmios, até mesmo os de primeiro lugar, o que é de enorme orgulho para nossa cidade e, claro, para os membros da associação.

Ao longo dos anos, foi disponibilizado, em parceria com o SENAR, cursos particulares, dos mais variados temas, aos associados, capacitando-os e mantendo a qualidade do produto. Em março de 2021, desenvolveram o projeto chamado *"Horda Delas"*, que trouxe a oportunidade de construção de 10 hortas domésticas, em que as mulheres tiveram a oportunidade de participar de palestras sobre o empoderamento da mulher rural, etc.

Já no fim de 2021, a associação iniciou uma possível parceria que se concretizou neste ano, com a empresa *Suiça Delica*, que consiste na compra dos cafés que serão torrados e vendidos na Suíça, França e Alemanha, por meio da Marca *Café Royal*.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal